



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO – COMPRA DIRETA 03/2025

REQUERENTE: Presidente da Câmara

Fundamento legal: O Decreto Municipal nº 45/2023 e Decreto Municipal nº 33/2024, que regulamenta o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recepcionados pela Resolução nº 004/2024 da Câmara Municipal de Catanduvas, para dispor sobre as regras dos **Procedimentos Licitatórios**, no âmbito da Administração Pública do Município, em seu art. 236, parágrafo primeiro e parágrafo segundo, trazem a seguinte redação:

Art. 236) *Nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o instrumento do contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

Parágrafo Primeiro: *Nesse caso, ao instrumento substitutivo ao contrato se aplica, no que couber, a inserção das cláusulas necessárias do contrato administrativo, conforme o disposto no artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.*

Parágrafo Segundo: *É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor total não superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).*

Decreto nº 33/2024 – Art. 1º) Parágrafo Quarto: *A atualização de valores estabelecidos na Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021, nos termos do artigo 182, ocorrerá anualmente através de decreto federal e servirá para atualizar os valores fixados no decreto municipal nº 45/2023.*

DEFINIÇÃO DO OBJETO e DEFINIÇÃO DO VALOR

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS-PR.

VALOR: R\$ 4.859,80 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

ITEM	QTDE	PRODUTO	UNI	TOTAL
1	4	Alfinete em metal niquelado. C/680und	R\$ 7,90	R\$ 31,60
2	15	Arquivo Morto Papelão.	R\$ 4,40	R\$ 66,00
3	2	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem impressão, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: porcentagem, raiz quadrada,	R\$ 25,00	R\$ 50,00



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

		memória, inversão de sinais/GT/MU/Correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off. Bateria Botão.		
4	4	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: corpo sextavado em poliestireno, Cor Da Tinta Preta. C/ 50und	R\$ 54,00	R\$ 216,00
5	15	Cartucho de Toner para impressora, laser hp m1132mfp, referência cartucho CB435A/CB436A/CE285A, cor preto.	R\$ 58,00	R\$ 870,00
6	4	Clipe Niquelado Nº 3/0 fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. C/450und	R\$ 18,00	R\$ 72,00
7	12	Cola em bastão, seca rápido, atóxica lavável, 40g a base de água.	R\$ 3,90	R\$ 46,80
8	3	Extrator de grampos, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	R\$ 4,00	R\$ 12,00
9	100	Envelope de Papel - 162x229	R\$ 0,40	R\$ 40,00
10	5	Fita adesiva transparente - 12mx40m	R\$ 2,00	R\$ 10,00
11	5	Fita adesiva transparente - 48x40m.	R\$ 4,90	R\$ 24,50
12	3	Grampo Para Grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa Com 5.000 Grampos.	R\$ 5,90	R\$ 17,70
13	5	Lápis preto; 2b.	R\$ 0,70	R\$ 3,50
14	8	Livro ATA; na cor preta, com 100 (cem) folhas numeradas.	R\$ 26,00	R\$ 208,00
15	6	Livro ATA; na cor preta, com 50 (cinquenta) folhas numeradas.	R\$ 14,50	R\$ 87,00
16	40	Papel Sulfite; formato A4, cor branca, resma com 500 folhas.	R\$ 28,40	R\$ 1136,00
17	12	Pasta Registradora AZ	R\$ 20,00	R\$ 240,00
18	5	Pasta Elástica; 50mm.	R\$ 8,50	R\$ 42,50
19	10	Pasta Cataloga; na cor preta, com 50 plásticos.	R\$ 26,50	R\$ 265,00
20	1	Perfurador de papel, 02 furos universais, confeccionado em metal.	R\$ 12,00	R\$ 12,00
21	8	Refil de Tinta Original - PRETO: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas	R\$ 82,00	R\$ 656,00
22	3	Refil de Tinta Original - Magenta: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas	R\$ 82,00	R\$ 246,00
23	3	Refil de Tinta Original - Ciano: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150,	R\$ 82,00	R\$ 246,00



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

		Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas		
24	3	Refil de Tinta Original - Amarelo: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas	R\$ 82,00	R\$ 246,00
25	8	Marca texto – cores diversas	R\$ 1,90	R\$ 15,20
			TOTAL	R\$ 4.859,80

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Justificamos a presente solicitação pela necessidade de aquisição de materiais de escritório e papelaria para atender as atividades realizadas na Câmara Municipal, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos e trabalhos desempenhadas no Poder Legislativo, esta aquisição propiciará melhor organização e eficiência aos que fazem uso desses materiais.

PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser feito mediante nota fiscal emitido em nome da Câmara Municipal pela empresa **PAPELARIA SOUZA**.

CNPJ: 16.880.789/0001-52

Endereço: Avenida Paraná, 340, Bairro Centro, Município de Catanduvas, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme parecer contábil

REGULARIDADE FISCAL

Para fins de comprovação da regularidade fiscal, estão anexas ao processo as seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos Municipal, vencimento 13/05/2025;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual, vencimento 13/06/2025;
- Certidão Negativa de Débitos Federal, vencimento 12/08/2025;
- Certificado de Regularidade do FGTS, vencimento 06/03/2025;
- Certificado de Regularidade Trabalhista, vencimento 12/08/2025.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES/EXPLICATIVOS

Constam como anexo da presente requisição os seguintes documentos:

- Orçamentos
- Negativas fiscais
- Parecer Contábil
- Parecer Jurídico



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545– Centro– CEP 85470–000 Fone: (45) 3234–1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

Tendo em vista o enquadramento da presente solicitação nos termos do disposto no artigo 95 da Lei Federal e artigo 236 do Decreto Municipal, solicito o pronto pagamento.

Catanduvas, 17 de fevereiro de 2025.

AIRTON FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PAPELARIA SOUZA
AVENIDA PARANÁ, 340
CENTRO - CATANDUVAS, PR
CNPJ: 16880789000152
Telefone: 45 32341227

Orçamento: 12579

Data do Orçamento.: 11/02/2025

Vendedor(a):

Cliente

Cod: 29 - Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CPF/CNPJ: 78673159000164

Logradouro: AVENIDA PARANA, Número: 545 - Complemento:

RG/IE:

Bairro CENTRO - CATANDUVAS, PR

Telefone: ()

CEP: 85470000

Itens de Produtos

Código	Descrição	Unid	Quantidades	Valor Unitário	Desc.	Tot.Produto
2437	ALFINETE N°29 680UN	UN	4,00	R\$ 7,90	0,00%	R\$ 31,60
349	ARQUIVO MORTO PAPELÃO S.CARLOS	UN	15,00	R\$ 4,40	0,00%	R\$ 66,00
8555	CALCULADORA TN 837 -12 DIGITOS	UN	2,00	R\$ 25,00	0,00%	R\$ 50,00
289	CANETA BIC C/50 PRETA	UN	4,00	R\$ 54,00	0,00%	R\$ 216,00
4089	CARTUCHO TONER COMPATIVEL 435/436/285A- EVOLUT	UN	15,00	R\$ 58,00	0,00%	R\$ 870,00
2477	CLIQUE GALVANIZADO N° 3/0 C/450UN LINHA LEVE-BACCHI	UN	4,00	R\$ 18,00	0,00%	R\$ 72,00
7921	COLA BASTAO PVA 40G - MAKE+	UN	12,00	R\$ 3,90	0,00%	R\$ 46,80
5126	EXTRATOR GRAMPOS GE-3014 NIQUELADO- GRAMP LINE	UN	3,00	R\$ 4,00	0,00%	R\$ 12,00
1046	ENVELOPE 229X324	UN	100,00	R\$ 0,40	0,00%	R\$ 40,00
356	FITA ADESIVA 12X40M ADELBRAS	UN	5,00	R\$ 2,00	0,00%	R\$ 10,00
8448	FITA ADESIVA TAPE PP 48X45M TRANSPAREN - AMAZON TAPE	UN	5,00	R\$ 4,90	0,00%	R\$ 24,50
4847	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 C/5000UN-TN	UN	3,00	R\$ 5,90	0,00%	R\$ 17,70
8259	LAPIS PRETO SEXTAVADO MULTICOLOR SUPER ECO N.2 - FABER-CASTELL	UN	5,00	R\$ 0,70	0,00%	R\$ 3,50
116	LIVRO ATA 100FL TILIBRA	UN	8,00	R\$ 26,00	0,00%	R\$ 208,00
115	LIVRO ATA C.D OFICIO 50FL- TILIBRA	UN	6,00	R\$ 14,50	0,00%	R\$ 87,00
1777	PAPEL SULFITE A4 BRANCO C/500FL- CHAMEX	UN	40,00	R\$ 28,40	0,00%	R\$ 1.136,00
305	PASTA REGISTRADORA OFICIO LARGA- FRAMA	UN	12,00	R\$ 20,00	0,00%	R\$ 240,00
64	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA 55MM FM- POLIBRAS	UN	5,00	R\$ 8,50	0,00%	R\$ 42,50
7427	PASTA CATALAGO 1502 POKF PP FINO 50FLS PRETA-TN	UN	10,00	R\$ 26,50	0,00%	R\$ 265,00
5931	PERFURADOR PAPEL METAL 2 FUROS P/10FLS PRETO - BRW	UN	1,00	R\$ 12,00	0,00%	R\$ 12,00
7382	REFIL DE TINTA EPSON 544 PRETA UNIDADE T544120-AL - EPSON	UN	8,00	R\$ 82,00	0,00%	R\$ 656,00
8880	REFIL DE TINTA EPSON 504 MAGENTA UNIDADE T504320-AL - EPSON	UN	3,00	R\$ 82,00	0,00%	R\$ 246,00
8879	REFIL DE TINTA EPSON 504 CIANO UNIDADE T504220-AL - EPSON	UN	3,00	R\$ 82,00	0,00%	R\$ 246,00
8878	REFIL DE TINTA EPSON 504 AMARELO UNIDADE T504420-AL - EPSON	UN	3,00	R\$ 82,00	0,00%	R\$ 246,00
8405	CANETA MARCA TEXTO NEEDS CORES VARIADAS-MAXPRINT	UN	8,00	R\$ 1,90	0,00%	R\$ 15,20

Totais Produtos: 284,00 R\$ 4.859,80 R\$ 4.859,80

Observações:

Serviços: R\$ 0,00

Produtos: 4.859,80

Acréscimo: R\$ 0,00

Desconto: R\$ 0,00

Frete: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 4.859,80

RECEBIDO POR: _____

NA DATA DE: ____ / ____ / _____

ADILLO DAGA & CIA LTDA

CNPJ 00.872.902/0001-18 - INSC. EST. 445.00210-03

Avenida Maringá, 1242, Centro, Ibema – Paraná CEP: 85478-000

Fone: (45) 3238-1205 – e-mail: livrariadaga@hotmail.com

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA CÂMARA MUNICIPAL COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS E PREÇOS.

ITEM	QTDE	PRODUTO	UNI	TOTAL
1	4	Alfinete em metal niquelado. C/680und	8,00	32,00
2	15	Arquivo Morto Papelão.	4,40	66,00
3	2	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem impressão, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais/GT/MU/Correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off. Bateria Botão.	26,55	53,10
4	4	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: corpo sextavado em poliestireno, Cor Da Tinta Preta. C/ 50und	54,00	216,00
5	15	Cartucho de Toner para impressora, laser hp m1132mfp, referência cartucho CB435A/CB436A/CE285A, cor preto.	53,55	803,25
6	4	Clipe Niquelado Nº 3/0 fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. C/450und	23,30	93,20
7	12	Cola em bastão, seca rápido, atóxica lavável, 40g a base de água.	13,40	160,80
8	3	Extrator de grampos, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	3,50	10,50
9	100	Envelope de Papel - 162x229	0,45	45,00
10	5	Fita adesiva transparente - 12mx40m	2,60	13,00
11	5	Fita adesiva transparente - 48x40m.	5,85	29,25
12	3	Grampo Para Grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa Com 5.000 Grampos.	6,75	20,25
13	5	Lápis preto; 2b.	1,10	5,50
14	8	Livro ATA; na cor preta, com 100 (cem) folhas numeradas.	16,65	133,20
15	6	Livro ATA; na cor preta, com 50 (cinquenta) folhas numeradas.	10,70	64,20
16	40	Papel Sulfite; formato A4, cor branca, resma com 500 folhas.	27,00	1.080,00

17	12	Pasta Registradora AZ	19,35	232,20
18	5	Pasta Elástica; 50mm.	8,00	40,00
19	10	Pasta Cataloga; na cor preta, com 50 plásticos.	22,05	220,50
20	1	Perfurador de papel, 02 furos universais, confeccionado em metal.	56,60	56,60
21	8	Refil de Tinta Original - PRETO: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas	86,85	694,80
22	3	Refil de Tinta Original - Magenta: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas	86,85	260,55
23	3	Refil de Tinta Original - Ciano: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas	86,85	260,55
24	3	Refil de Tinta Original - Amarelo: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas	86,85	260,55
25	8	Marca texto – cores diversas	4,05	32,40
		TOTAL		4.883,40

Obs.: Os produtos devem ser de boa qualidade.

Validade do orçamento 30 dias.

00.872.902/0001-18

Ibema, 10/02/2025.

**ADILO DAGA &
CIA LTDA - ME**

Av. Maringá, 1242 - centro
Cep 85478-000

IBEMA PARANÁ

Assinatura com carimbo ou digital

Adilo Daga

ADENILSON GONÇALVES
CNPJ; 26.261.984/0001-91

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA CÂMARA MUNICIPAL COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS E PREÇOS.

ITEM	QTDE	PRODUTO	UNI	TOTAL
1	4	Alfinete em metal niquelado. C/680und	9,50	38,00
2	15	Arquivo Morto Papelão.	4,65	69,75
3	2	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem impressão, com visor de cristal líquido, alimentação solar ou a bateria. Funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais/GT/MU/Correção total e parcial/desligamento automático ou tecla off. Bateria Botão.	26,00	52,00
4	4	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: corpo sextavado em poliestireno, Cor Da Tinta Preta. C/ 50und	55,00	220,00
5	15	Cartucho de Toner para impressora, laser hp m1132mfp, referência cartucho CB435A/CB436A/CE285A, cor preto.	59,00	885,00
6	4	Clipe Niquelado Nº 3/0 fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem. C/450und	18,50	74,00
7	12	Cola em bastão, seca rápido, atóxica lavável, 40g a base de água.	4,50	54,00
8	3	Extrator de grampos, material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado.	4,90	14,70
9	100	Envelope de Papel - 162x229	0,50	50,00
10	5	Fita adesiva transparente - 12mx40m	2,00	10,00
11	5	Fita adesiva transparente - 48x40m.	5,90	29,50
12	3	Grampo Para Grampeador, metal galvanizado, tamanho 26/6. Caixa Com 5.000 Grampos.	6,50	19,50
13	5	Lápis preto; 2b.	1,00	5,00
14	8	Livro ATA; na cor preta, com 100 (cem) folhas numeradas.	26,00	208,00
15	6	Livro ATA; na cor preta, com 50 (cinquenta) folhas numeradas.	16,00	96,00
16	40	Papel Sulfite; formato A4, cor branca, resma com 500 folhas.	28,50	1.140,00
17	12	Pasta Registradora AZ	19,50	234,00
18	5	Pasta Elástica; 50mm.	8,60	43,00
19	10	Pasta Cataloga; na cor preta, com 50 plásticos.	26,50	265,00
20	1	Perfurador de papel, 02 furos universais, confeccionado em metal.	19,00	19,00
21	8	Refil de Tinta Original - PRETO: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150,	83,00	664,00

		Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas		
22	3	Refil de Tinta Original - Magenta: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas	83,00	249,00
23	3	Refil de Tinta Original - Ciano: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas	83,00	249,00
24	3	Refil de Tinta Original - Amarelo: para impressoras: Epson EcoTank L5190, Epson EcoTank L3150, Epson EcoTank L3250, com 65ml e Rendimento: 4.500 páginas	83,00	249,00
25	8	Marca texto – cores diversas	2,50	20,00
			TOTAL	4.957,45

Obs.: Os produtos devem ser de boa qualidade.

Validade do orçamento 30 dias

11/02/2025.


26.261.984/0001-91
ADENILSON GONÇALVES
 CPF:884.013.679-72
 R. SANTANA, 1320 AP.34
 LARANJEIRAS DO SUL - PR
 CEP:85301-200



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.880.789/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LILIAN DE SOUZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA SOUZA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 82.19-9-01 - Fotocópias 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 594	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATANDUVAS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIASOUZA@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 3234-1227/ (45) 9983-5367
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 15:07:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LILIAN DE SOUZA
CNPJ: 16.880.789/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:30 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **5540.12D2.8E68.B82E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.880.789/0001-52
Razão Social: LILIAN DE SOUZA ME
Endereço: AVENIDA PARANA 340 / CENTRO / CATANDUVAS / PR / 85470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2025 a 06/03/2025

Certificação Número: 2025020519151987080550

Informação obtida em 15/02/2025 09:45:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.208.842/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA **(Certidão de Débitos à Vencer)**

NEGATIVA 107/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL: LILIAN DE SOUZA - ME
CPF/CNPJ: 16.880.789/0001-52
ENDEREÇO: 1 RUA PRES COSTA E SILVA 594
BAIRRO: CENTRO 85470000
CIDADE: Catanduvas

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins Gerais

CERTIFICAMOS que até a presente data QUE NÃO CONSTAM débitos tributários vencidos, relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita(s).

Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

Para todos os fins, esta Certidão tem efeito de Certidão Negativa.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:
<http://www.catanduvas.pr.gov.br>, usando o seguinte número de autenticidade: 626185880626185

Esta certidão é válida até 90 dias após sua data de emissão.

Catanduvas, 13 de Fevereiro de 2025

AVENIDA DOS PIONEIROS, 500 - CENTRO - CATANDUVAS - PARANÁ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036040663-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.880.789/0001-52**
Nome: **LILIAN DE SOUZA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIAN DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.880.789/0001-52
Certidão nº: 8434052/2025
Expedição: 13/02/2025, às 15:00:43
Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LILIAN DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.880.789/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

Parecer Contábil 003-2025

Catanduvas – PR, 13 de fevereiro de 2025.

De: Contabilidade

Para: Presidente da Câmara municipal de Catanduvas - PR

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, informo a existência de previsão orçamentária para a realização das despesas decorrentes de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS-PR.

Para tanto, indico a seguinte dotação para assegurar o pagamento das despesas decorrentes da referida contratação:

Programa de Trabalho	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Valor R\$	Código da Despesa
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	001	4.859,80	571

Atenciosamente,

Reginaldo

Amancio:

05368467907

Assinado de forma
digital por Reginaldo

Amancio: 05368467907

Dados: 2025.02.13

14:28:19 -03'00'

Reginaldo Amancio

Contador

CRC-PR: 68.449



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Solicitante: Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS – PARANÁ.

O nobre Presidente desta Casa solicita Parecer Jurídico a respeito da aquisição de material de escritório e papelaria para atender às necessidades da Câmara Municipal.

De início, cumpre registrar que o objetivo desta manifestação jurídica é orientar o Gestor Público quanto às exigências legais para a prática do ato administrativo sob o aspecto jurídico formal. Isso porque foge à competência legal desta assessoria examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, inclusive a veracidade das declarações/documentos carreados aos autos aos quais este parecer referencial será juntado (se for pertinente, ao juízo do Gestor); portanto, cabe ao Gestor decidir se os elementos encartados nos autos atendem ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública.

Sobre a solicitação, percebe-se que o gestor apresentou justificativa que busca alicerçar seu pedido, assim se manifestando:

“Justificamos a presente solicitação pela necessidade de aquisição de materiais de escritório e papelaria para atender as atividades na Câmara Municipal, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos e trabalhos desempenhados no Poder Legislativo, está aquisição propiciará melhor organização e eficiência aos que fazem uso desses materiais.”

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI, ficando ressalvados alguns casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizar licitação, conforme previsão legal.

Segundo a Lei Federal nº 14.133/2021, se restar configurada algumas situações legais previstas no art. 95, a Administração Pública pode realizar a contratação direta das referidas aquisições, mediante contratação direta.

Entretanto, toda licitação deve se pautar em princípios e regras previstas no texto constitucional. Diante disso salienta Marcio Pestana (*in*, Direito administrativo brasileiro, 2ª Ed., RIO DE JANEIRO: Elsevier, 2010):



Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná - CNPJ: 78.673.159/0001-64

Rua Dom Pedro II n 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

“Permitem que o interprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade”.

Assim, o presente parecer se dá sob o prisma jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, tendo em vista o poder discricionário do responsável direto.

Por outra lado, recomendamos observar: Primeiro, existência de justificativa da necessidade e do que é necessário para atender sua demanda – aliás isso já está descrito na solicitação do Presidente da Casa; Segundo, existência de dotação orçamentária para pagamento das despesas – fato superado com a juntada do documento do setor competente apontando cumprimento deste requisito; Terceiro, existência clara do valor a ser gasto (confirmação da proposta juntada) e o total a ser gasto no exercício, para decidir a forma a ser adotada para aquisição; Quarto, ampla publicidade, para o bem da transparência e gestão pública.

Sendo assim, a nosso ver, pode ser autorizada a contratação, quer seja por licitação – modalidade dispensável – ou até mesmo por compra direta, pois, em nada, a princípio, contraria a lei desde que atendidos aos requisitos legais.

Diante do exposto, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/21, entendemos que se poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação ou contratação direta, ressalvando o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o devido respeito a entendimento diverso. É o nosso parecer, que fica sujeito a melhor juízo do Gestor Público.

Catanduvas, 17 de fevereiro de 2025.

FLÁVIO GONDIM BORGES

Assessor Jurídico

OAB/PR 27.933